



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI N°1338

Altera a denominação do Hospital Municipal de Delfinópolis para Hospital Municipal ELPIDIO RODRIGUES PINTO e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Hospital Municipal de Delfinópolis passa a ser denominado de HOSPITAL MUNICIPAL ELPIDIO RODRIGUES PINTO.

Artigo 2º - Junto ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação: ex-Prefeito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de dezembro de 1996.

Fernando José Pinto
Fernando José Pinto
Prefeito Municipal

Cleonice de Moraes Dias Abreu
Cleonice de Moraes Dias Abreu
Chefe da Divisão de Secretaria